

Art. 3º Os efeitos financeiros decorrentes da alteração dos proventos retroagirão a 06.11.2006, data da publicação do Acórdão nº 2008/2006 - Plenário Tribunal de Contas da União.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA WARDI CRUZ FERREIRA LEITE

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

PORTARIA Nº 920, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, no uso de suas atribuições e com base na autorização concedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, pelas Portarias nº 64, de 18 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2010 e nº 342, de 22 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 23 de julho de 2010, resolve:

Nomear em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, com fundamento nos artigos 9º Inciso I e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos habilitados em Concurso Público homologado pelo Edital nº 22, de 04 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 05 de janeiro de 2011 - Seção 3 - Pág. 131, pelo Edital nº 23, de 04 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 05 de janeiro de 2011 - Seção 3 - Pág. 132 e 133, pelo Edital nº 24, de 04 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 05 de janeiro de 2011 - Seção 3 - Pág. 133 e 134, pelo Edital nº 29, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 26 de janeiro de 2011 - Seção 3 - Pág. 74 a 78, pelo Edital nº 49, de 15 de março de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 17 de março de 2011 - Seção 3 - Pág. 83 a 91, pelo Edital nº 53 de 18 de março de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 21 de março de 2011 - Seção 3 - Pág. 88, pelo Edital nº 61, de 27 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 28 de abril de 2011 - Seção 3 - Pág. 107 a 111, pelo Edital nº 63, de 05 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 06 de maio de 2011 - Seção 3 - Pág. 94, pelo Edital nº 68, de 7 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2011 Seção 3, Pág. 104 e pelos Editais de Retificação publicados no Diário Oficial da União de 07 de fevereiro de 2011 - Seção 3 - Pág. 90 a 92, de 17 de março de 2011 - Seção 3 - Pág. 92, de 18 de março de 2011 - Seção 3 - Pág. 85, de 26 de maio de 2011 - Seção 3 - Pág. 107 e 108, de 21 de junho de 2011 - Seção 3 - Pág. 107 e 108, de 18 de julho de 2011 - Seção 3 - Pág. 104, de 02 de agosto de 2011 - Seção 3 - Pág. 89 e 90 e de 12 de agosto de 2011 - Seção 3 - Pág. 118, para ocuparem os cargos de nível superior e intermediário, abaixo mencionados:

Cargo: Analista de Gestao em Saude
Área de Atuação: Gestao Publica
Perfil: B112 - Gestao da Qualidade
2º - 820209 - WANDER GUIMARAES DA COSTA (**)
Cargo: Tecnico em Saude Publica
Perfil: A218 - Histologia
4º - 820798 - DANIELLE SAMPAIO TAVARES
(**)Candidato(s) sub judice

PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

PORTARIA Nº 239, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2011

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.284, de 03/06/2011, publicada no DOU nº 107, de 06/06/2011, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 33409.005958/2011-14, resolve:

Declarar vago a contar de 06/12/2011, com base no Artigo nº 33, Inciso VIII da Lei nº 8.112/90, o cargo de Médico - área Clínica Médica, Código 422069, Classe A, Padrão II, do Nível Superior, ocupado pela servidora RENATA DE SOUZA MENDES, matrícula SIAPE nº 1520988, tendo em vista a sua nomeação para tomar posse em outro cargo inacumulável.

JOSÉ LEÔNCIO DE ANDRADE FEITOSA

PORTARIA Nº 248, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.284, de 03/06/2011, publicada no DOU nº 107, de 06/06/2011, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 33409.005670/2011-40, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor MARCO AURÉLIO SANTOS, matrícula SIAPE nº 0637157, ocupante do cargo de Médico, Código 422069, Classe "S", Padrão "III", do Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Ministério da Saúde, lotado no Instituto Nacional de Cardiologia, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo, acrescido da Vantagem Pessoal, correspondente a 10/10 (dez décimos) do valor da função de Chefe de Equipe de Cardiopediatria do HCL - FGR-2, na forma prevista no artigo 15 da Lei nº 9.527/97, incorporando-se de 28% (vinte e oito por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, e 50

pontos da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - GDPST, de acordo com o parágrafo 6º, inciso I, alínea "b" do artigo 5º B, da Medida Provisória 431/2008.

Art. 2º - Declarar vago o cargo referido no artigo 1º.

JOSÉ LEÔNCIO DE ANDRADE FEITOSA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO HOSPITALAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO

PORTARIAS DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR DO HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCES-
SO, no uso de suas atribuições conferidas pela
PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 1041, de 30/10/2009, publicada no DOU
nº 209, de 03/11/2009, resolve:

Nº 635 - Conceder pensão vitalícia a MARINA GOSENDE SIMÃO, na qualidade de viúva do ex-servidor: WALDYR SIMÃO, matrícula SIAPE nº 0614056, Farmaceutico, Nível Superior, Classe "S", Padrão "III", com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8112/90, e no artigo 40 § 7º da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, no valor correspondente a remuneração decorrente da aposentadoria que fazia jus ao instituidor, observado o disposto no artigo 2º da lei nº 10.887/2004, com efeitos financeiros a partir de 27/10/2011. "Processo nº 33374.020967/2011-80"

O Diretor do Hospital Federal de Bonsucesso, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009, seção 2, página 31, resolve:

Nº 636 - Conceder aposentadoria voluntária a ROSIBETI SOUZA RIBEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0624197, ocupante do cargo de enfermeiro, Nível Superior, Classe "S", Padrão "III", do quadro de servidores deste Ministério, lotada no Hospital Federal de Bonsucesso, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais, incorporando-se 19% (dezenove por cento) de anuênio e as demais vantagens do cargo a que faz jus. "Processo nº 33374.016626/2011-18"

FLÁVIO ADOLPHO SILVEIRA

SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - ALTO RIO NEGRO

PORTARIA Nº 1, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

O CHEFE DO DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDI-
GENA ALTO RIO NEGRO/AM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.303, de 31 de dezembro de 2010, publicado do DOU nº 251 de 31 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º - Compor a Comissão Permanente de Licitação e designar Pregoeiro para a Modalidade Pregão, que trata a Lei 8.666/93, Decreto 3.555, de 08/08/2000 e Decreto 5.450, de 31/05/2005, composta pelos servidores:

IVANILSON OTERO DE MACEDO - Presidente e Pre-
goeiro

EDER LOPES OTERO - Vice-Presidente e Membro
MARIA ANAIDE BRAGA DE MENEZES - Membro
MÁRIA MAIA DE SOUZA - Membro
GÉSSICA TRINDADE DE ANDRADE - Membro.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

LUIZ LOPES DE AGUIAR NETO

Ministério das Cidades

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, com a redação dada pelo § 6º, art. 5º da Lei nº 10.470, de 25 de junho de 2002, e ainda o que consta no Ofício Circular nº 60/SRH/MP, de 21 de agosto de 2002, resolve autorizar, por 1 (um) ano, a prorrogação da seguinte cessão:

Nº 594 -
Empregado: FERNANDO ANTÔNIO CAMINHA DUEIRE
Função : Técnico de Gestão, Classe A, Padrão 228
Matrícula SIAPE: 1277632
Origem : Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU
Para : Senado Federal
Cargo : Assistente Parlamentar, Símbolo AP-03
Responsabilidade do ônus: Órgão cedente (Art. 93, § 6º da Lei nº 8.111/90, regulamentada pelo Decreto nº 4.050/01)
Processo : 80000.002833/2007-29

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso da competência prevista no inciso I, art. 1º, da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, e o disposto no Decreto nº 4.665, de 3 de abril de 2003, resolve:

Nº 595 - EXONERAR, a pedido, GIL PIERRE HERCK, CPF nº 053.523.548-81, do cargo de Assessor, código DAS 102.4, do Departamento Nacional de Trânsito, a contar de 21 de dezembro de 2011.

MÁRIO NEGROMONTE

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 557, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos §§ 1o, 2o e 3o do art. 2o da Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000, e nos §§ 1o, 2o e 3o do art. 2o do Decreto no 3.737, de 30 de janeiro de 2001, resolve:

Art. 1o O inciso IV do art. 1o da Portaria no 122, de 16 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União no 94, de 18 de maio de 2011, que atualizou a composição do Conselho Gestor do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - Funntel, passa a vigorar com a seguinte redação:

"IV - representante da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel:

CARLOS MANOEL BAIGORRI, com mandato até 17 de maio de 2014, em complementação do mandato de NELSON MITSUO TAKAYANAGI."

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Em 21 de dezembro de 2011

Na Portaria nº 304, de 15 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 19 seguinte, Seção 2, página 31, onde se lê: GLEYDS PEREIRA SILVA, leia-se: GLEDYS PEREIRA SILVA.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

PORTARIAS DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELE-
COMUNICAÇÕES, no uso das competências que lhe confere o art. 46, inciso IX, do Regulamento da Anatel, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, e tendo em vista o disposto nos arts. 9º, II, 35 e 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO deliberação do Conselho Diretor em sua Reunião nº 632, realizada em 8 de dezembro de 2011; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 53500.027236/2011, resolve:

Nº 1.127 - EXONERAR ROBERTO MAIA TEIXEIRA, do Cargo Comissionado de Gerência Executiva, código CGE III, da Gerência de Administração de Serviços de Infraestrutura, Material e Segurança Institucional - ADADI, a partir de 6 de dezembro de 2011.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELE-
COMUNICAÇÕES, no uso das competências que lhe confere o art. 46, inciso IX, do Regulamento da Anatel, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, e tendo em vista o disposto nos arts. 9º, II, 35 e 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO deliberação do Conselho Diretor em sua Reunião nº 632, realizada em 8 de dezembro de 2011; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 53504.022544/2011, resolve:

Nº 1.128 - DISPENSAR a pedido, RICARDO LUIS ZANOTELLI GABRIEL do encargo de substituto da Gerente Operacional Administrativa e Financeira no Escritório Regional no estado de São Paulo - ER01AF, Cargo Comissionado Técnico, código CCT III.

DESIGNAR LUIZ HENRIQUE BARCARO para o encargo de substituto da Gerente Operacional Administrativa e Financeira no Escritório Regional no estado de São Paulo - ER01AF, Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELE-
COMUNICAÇÕES, no uso das competências que lhe confere o art. 46, inciso IX, do Regulamento da Anatel, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, e tendo em vista o disposto nos arts. 9º, II, 35 e 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,